LEI MUNICIPAL Nº 5.271, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JAIR FLORIANO DE OLIVEIRA

(\* 1935 + 2012)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JAIR FLORIANO DE OLIVEIRA a atura Rua 20, com início na Rua 34 e término na Rua 10, no Loteamento Parque Real, conforme mapa em anexo a este projeto de lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.